

PORTARIA COREN-RN Nº 80/2025

Exonera a chefe da divisão de auditoria interna do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 655/2024, que nomeia a Sr.^a Ismara Galdino da Silva como Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar a **Sr.^a Ismara Galdino da Silva** do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA (Assessor Analista III) do Coren-RN, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária